



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2023
DE QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a) Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2606/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
Cód. Reduzido	668	
002.18.541.7020.2183	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Cód. Reduzido	669	
002.18.541.7020.2183	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Cód. Reduzido	670	
002.18.541.7020.2183	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	74.000,00
Cód. Reduzido	671	
002.18.541.7020.2183	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
Cód. Reduzido	338	
004.23.695.8020.1033	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
17000000000000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL

100.000,00

TOTAL

100.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.